Ata da 21ª sessão do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e cinco, realizou-se no Auditório da UNIR/CENTRO, sob a Presidência do Vice-reitor, professor doutor José Januário de Oliveira Amaral, a vigésima sessão, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiros: **Diretores de Núcleos**: Ana Lucia Escobar, Theophilo de Souza Filho e Zenildo Gomes da Silva. **DIRETORES DE CAMPI**: Antônio Siviero, Edgar Martinez Marmolejo, Iracy Soares de Aguiar, Osvaldo Copertino Duarte e Túlio Andrade Carneiro. **Representantes docentes**: Carlos Vinicius da Costa Ramos, Israel Xavier Batista, Jorge Luis Coimbra, Jorge Luis Nepomuceno de Lima, Lúcia Setsuko Ohara Yamada e Marisa Fernandes. **Representantes técnico-administrativos:** Carlos Pereira Brito. **Representantes discentes**: Márcio Sugahara Azevedo e Cledson Alves de Oliveira e Pró-Reitor de Planejamento Osmar Siena. Aberta a sessão o Vice-Presidente passou a condução dos trabalhos da mesa, face ao atentendimento de agenda solicitada pelos estudantes do curso de medicina em estado de greve, ao Conselheiro mais antigo, professor Jorge Luis Coimbra. **Ordem-do-dia: 1º)** - Processo: 23118.001050/2005-13, **Parecer: 082/CAOF**, Consº Jorge Luiz Coimbra de Olivera, Assunto: Fundo de Apoio, Interessado: REITORIA. **Decisão:** Levantada questão de ordem pelo Conselheiro Cledson Alves de Oliveira baseado no artigo 47 do Regimento Interno do CONSAD. O referido processo retornou a Câmara para adequação das emendas aprovodas em Plenário: "a) emenda substitutiva: Inciciso I - de 10% para 15% e Inciso II – de 10% para 05%, aprovada com 8 votos favoráveis e 6 contrário; b) No artigo 2º - substituir a expressão fiel depositária para co-gestor e c) emenda inclusiva: No artigo 3º - A coordenação dos cursos auto sustentáveis serão remuneradas até duas vezes a gratificação recebida pelo chefe de departamento e parágrafo único – Em se trtandp de projeto não auto-sustentável derevidados de convênios e outras instituições o limite das bolsas ficam estabelecidos no projeto". O Presidente da mesa solicitou prorrogação de prazo da sessão, o que foi aprovado por mais uma hora. **2º)** - Processo: 23118.000168/2005-16, **Parecer: 083/CLN**, Consº Cledson Alves de Oliveira – por pedido de vistas, **Parecer: 080/CLN,** Consª Ana Lúcia Escobar, Assunto: Regimento Interno da EDITORA, Interessado: EDITORA. **Decisão:** - Concedeu vistas ao Conselheiro Osvaldo Copertino Duarte. **3º)** - Processo: 23118.0001612/2004-30, **Parecer: 084/CLN**, Consº Cledson Alves de Oliveira – por pedido de vistas, **Parecer: 081/CLN,** Consº Jorge Nepomuceno de Lima, Assunto: Regime disciplinar para discentes, Interessado: Núcleo de Saúde. **Decisão**: Concedeu vistas aos Conselheiros Márcio Sughara Azevedi, Cledson Alves de Oliveira e Ana Lúcia Escobar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, lavrei a presente Ata, que depois de considerada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente.